



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CONCORDIA**

RETIFICAÇÃO Nº 1 / 2022 - GAB/CONC (11.01.04.01.01)

Nº do Protocolo: 23351.000800/2022-60

Concórdia-SC, 07 de fevereiro de 2022.

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, torna público **Retificação do Edital nº. 03/2022 ? PROCESSO DE SELEÇÃO 2022 PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROECOLOGIA, COM ÊNFASE EM AGROFLORESTA**

Art. 1º. Propor adequação no texto na seguinte conformidade:

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO

Onde se lê:

?5.1 O requisito mínimo para a candidatura do aluno é o de possuir diploma de graduação em?.

Leia-se:

?5.1 O requisito mínimo para a candidatura do aluno é o de possuir diploma de graduação?.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições.

(Assinado digitalmente em 07/02/2022 13:59)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **07/02/2022** e o código de verificação: **de3c5bb6b7**